



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Data de Realização : **1º a 03 de junho de 2015**

No dia 1º de junho de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de 15 de setembro de 2014 a 31 de maio de 2015, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Paulo Lindenberg Castor de Lima, os servidores Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Zirley Maria Bezerra e, no regime de teletrabalho, o servidor Adelcídio Pereira Júnior. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de setembro de 2014 a 30 de abril de 2015 (08 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, situada na Av. Dep. Odon Bezerra, 184, Tambiá, Empresarial João Medeiros - Piso E1 (Shopping Tambiá), encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado a Juíza Titular **Rita Leite Brito Rolim** e a Juíza Substituta **Ana Cláudia Magalhães Jacob**.



Quanto ao disposto no artigo 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registros de inassiduidade das Juízes acima citadas**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco de Assis Barbosa Júnior, George Falcão Coelho Paiva, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 6ª Vara do Trabalho, atualmente, conta com **15** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Abilio de Sá Neto	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	12/01/2009
Cynthia Fabel Leal	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	03/09/2004
Elizael Soares Pereira	Técnico Judiciário	04/05/2009
Flávia Raquel Miranda Dias Borges	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	24/08/2004
José Humberto Almeida Sarmento	Analista Judiciário – Assistente IV	04/04/2005
Joseni Ribeiro de Araújo	Técnico Judiciário – Assistente IV	18/07/2007
Lúcio Flávio da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	03/09/2004
Manoel dos Santos Lima	Analista Judiciário – Assistente III	16/11/1992
Maria Aurileide Rocha Lobo	Técnico Judiciário – Assistente II	12/11/2012
Marie Suzanne Malzac	Técnico Judiciário – Assistente IV	02/04/1996
Marília Monteiro Quaresma	Técnico Judiciário – Assistente V	03/09/2004
Olga Leite Sousa Pires de Figueiredo	Técnico Judiciário – Assistente III	04/05/2015
Sirlei Aparecida Dias Moura	Técnico Judiciário	28/04/1993
Tatiana Mércia Borges Dock Pinheiro	Técnico Judiciário – Assistente III	14/02/2014
Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira	Técnico Judiciário – Assistente IV	13/06/1997



Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixas processuais disponíveis no SUAP e PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 15 a 19 de setembro de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 17 de novembro de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 329/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em 02 sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **70** tramitam no SUAP e **30** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam neste sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correição, foram prolatados **10** despachos correicionais nas ações que tramitam no SUAP, que deverão ser cumpridos no prazo de 10 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, recebeu **1.146** casos novos, sendo **1.110** processos recebidos por distribuição e **36** por redistribuição, e **03** processos com sentença anulada ou reformada (retornando para nova decisão), dentre os quais **238** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **569**, totalizaram **1.718** ações, sendo solucionadas **1.127**, restando **591** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **282** foram conciliados, **19** procedentes, **355** procedentes em parte, **112** improcedentes, **175** extintos, **28** com outras decisões, **127** arquivados, **29** com desistências, totalizando **1.127** ações (Anexo III).



No período correicional anterior (1º/10/2013 a 31/08/2014 – 11 meses), verificou-se a ocorrência de **1.478** casos novos e de **591** processos pendentes de solução, na correição anterior, restou constatado **532** processos pendentes de solução.

Quanto aos exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em 2013, foram autuados **1.674** casos novos e restaram **353** processos pendentes de solução; já em 2014, a Unidade correicionada autuou **1.602** casos novos, remanescendo **493** pendentes de solução. Assim, embora o número de casos novos tenha sofrido redução, no ano de 2014 o número de processos pendentes de solução teve um aumento de **39,66%** em relação ao exercício anterior.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa realiza audiências de segunda a sexta-feira

Na fase de conhecimento, foram realizadas **1.755** audiências, sendo **710** iniciais, **562** de instrução, **251** de julgamento e **232** unas. Além dessas, foram realizadas **106** audiências de conciliação, sendo que **46** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado também que, no dia **30/04/2015**, constavam **44** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência** **41** processos, dos quais **02** foram encaminhados à contadora do Juízo, para prolação de sentença líquida, nos termos da Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/05/2014.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes:

a) **rito sumaríssimo**: **36,87** dias - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **37,35** dias - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **44,09** dias - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença;

b) **rito ordinário**: **40,47** dias - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **105,93** dias - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **129,94** dias - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Anexo V).



Na correção anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **24,33** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **51,54%** no prazo médio dessa tramitação.

Em contrapartida, no rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência era de **42,04** dias, passando para **40,47** dias na correção atual, correspondendo a uma redução de **3,87%**.

Quanto ao **prazo da pauta**, segundo informações do Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as audiências inaugurais, nas ações do rito ordinário, estão sendo designadas para o dia **29/07/2015** e as unas do rito sumaríssimo para o dia **04/08/2015**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **47,20** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **128,3** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **87,75** dias. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **133,59** dias (2014).

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Registra-se, na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a quantidade **28** processos aguardando liquidação de sentença, conforme situação consolidada em 30/04/2015 (e-Gestão).

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **337** execuções iniciadas, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, **1.054**, totalizaram **1.391** feitos. Foram encerradas **298** execuções e **66** processos foram arquivados provisoriamente, restando **1.011** feitos pendentes de execução e **102** de saldo no arquivo provisório, totalizando **1.113** processos na fase de execução (Anexo VI).

Esse número final de processos em execução é bem inferior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **1.598** processos com essa tramitação, havendo uma expressiva redução de **43,57%**.



Quanto aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (**TMDP1e** – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **940,29** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **680,86** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **810,57** dias.

Considerando-se a duração do processo apenas na fase de execução (do início ao encerramento da fase), os prazos para a Unidade correicionada são de: **379,88** dias para entes privados e **417,18** dias para entes públicos, perfazendo uma média de **398,53** dias.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior o tempo de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de 2013 foi de: **782,78** dias para o rito sumaríssimo e **1.591,16** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, totalizando uma média de **1.186,97** dias, média esta superior à registrada no exercício de 2014.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em 30/04/2015, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/09/2014 a 30/04/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	123	86	24
Embargos de declaração	204	209	8
Impugnação à sentença de liquidação	14	11	10
Embargos à execução	57	46	19
Exceção de pré-executividade	21	18	2
TOTAL	419	370	63

Fonte: e-Gestão

Em comparação com os dados obtidos na correição anterior, verifica-se ter ocorrido um decréscimo no número de incidentes recebidos, de **576** para **419**. No entanto, houve um aumento no número de incidentes aguardando decisão, de **48** para **63**.



Neste ponto, em razão de aparentes incongruências entre os incidentes recebidos, baixados e aguardando decisão, ressalta-se a importância de um acompanhamento sistemático dos dados estatísticos no e-Gestão, buscando o alinhamento entre a produtividade da Unidade e os números fornecidos pelo sistema.

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **142** cartas precatórias e devolveu **156**, restando **52** pendentes de devolução em 30/04/2015. (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

No período correicionado, foram conciliadas **282** ações, que correspondem a **25,02%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscilam entre 30 e 35% (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

De conformidade com o sistema e-Gestão a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 4.977.822,79** em virtude de **acordo**, **R\$ 1.985.986,62** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 5.525.729,17** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 12.489.701,33**. Recolheu **R\$ 357.575,38** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 375.067,76**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 1.436.794,96** e a título de **imposto de renda** **R\$ 156.694,87**, totalizando o montante de **R\$ 1.951.065,21**. (Anexo IX).

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor



do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; e) certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; f) registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: a) registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; b) lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; c) completo cadastro das partes; d) que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; e) lançamento, no período correccionado, de 02 planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	0
Número de processos inspecionados (1º/01/2015 a 30/04/2015)	0
PERÍODO	1º/09/2014 a 30/04/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	377
Processos com inclusão de devedor	243
Processos com exclusão de devedor	99
Processos com devedores inscritos	1541
BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pela Juíza Rita Leite Brito Rolim	373
Consultas realizadas pela Juíza Ana Cláudia Magalhães Jacob	162
INFOJUD (SUAP)	389
RENAJUD (SUAP)	484

5. DAS METAS DO CNJ E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT-13

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correccionada autuou 1.602 feitos e solucionou 1.593. Percentual alcançado: 99,44%.



Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **629** feitos e solucionou **481**. Percentual alcançado: **76,47 %**.

6. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado, este tópico apenas será analisado após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, para um posterior complemento das informações que devem integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

7. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) envidem esforços no sentido de reduzir os prazos para realização da primeira audiência tanto no rito ordinário quanto no sumaríssimo, promovendo a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; b) realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional, tendo em vista a não observância, nos processos correicionados, do lançamento do evento respectivo; c) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; d) encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; e) em face de o valor das custas dispensadas ser superior ao das recolhidas, promovam a imposição e execução das custas processuais, apenas dispensando-as em casos excepcionais; f) adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que, no exercício de 2014, não foi atingida (**99,44%**), e não vem sendo alcançada no ano de 2015; **2) ao Diretor da Vara que:** a) acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; b) monitore, no sistema PJe-JT, a aba "agrupadores", mantendo-os sempre atualizados; c) monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas "Análise de



conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória de tais tarefas, evitando o observado nos Processos **0130119-24.2015.5.13.0006** e **0130073-35.2015.5.13.0006**; **d)** utilize, no sistema PJ-JT, o andamento “conversão em diligência” para os processos que se encontram fora de pauta, aguardando cumprimento de determinações expedidas em audiência, a exemplo do Processo **0130041-30.2015.5.13.0006**; **e)** observe a padronização constante da Resolução CSJT nº 137/2014 referente às consultas dos índices de correção monetária e juros atualizados mensalmente; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** em se tratando de encerramento de audiência de razões finais nos processos que tramitam no PJe-JT, quando do lançamento do resultado da audiência, evitem o registro da ausência da parte reclamante no AUD2, em razão de o sistema entender ser tal ocorrência um lançamento que gera a movimentação de “Arquivamento do processo por ausência do reclamante”; **b)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT logo após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

8. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no prazo de 10 (dez) dias, promova uma revisão sobre os processos citados no tópico “**DAS RECOMENDAÇÕES**”, com a finalidade de corrigir as falhas relatadas, e oficie à Secretaria da Corregedoria quando do cumprimento da presente determinação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se funcionando em plena regularidade, não obstante a recente implantação do PJe-JT, que, por certo, impôs alterações na rotina da Unidade, que permanece prezando pela padronização de procedimentos, clareza no ordenamento dos atos processuais e utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo, o que é claramente evidenciado quando se verifica a expressiva redução no tempo médio de duração do processo, especificamente do ajuizamento ao encerramento da execução, que foi de **1.186,97** dias na correição anterior, passando para **810,57** dias no atual período, assim como o excelente tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2014 foi de **87,75** dias, bem inferior à média do Regional de **133,59**.



O Corregedor observa o índice de conciliação alcançado no período correicionado, de **25,02%**, que, não obstante inferior ao registrado na correição anterior (**30,84%**), atende aos princípios da economia e celeridade processual, não muito distante dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%.

Destaca o Desembargador Corregedor que a Unidade correicionada apresentou uma sensível redução no quantitativo de processos tramitando na fase de execução, passando de **1.598** na correição anterior para **1.113** no atual período.

Registra, por outro lado, o não cumprimento, no exercício de 2014, da Meta 1 do CNJ, não obstante o registro de percentual muito próximo do almejado (**99,44%**), razão pela qual exorta todos os integrantes da Unidade correicionada para que envidem esforços na consecução dos objetivos propostos pelo CNJ no sentido de que a Unidade alcance a meta no exercício de 2015.

No tocante aos prazos médios do ajuizamento à 1ª audiência, registra, ainda, o Corregedor um aumento no rito sumaríssimo (**36,87 dias**) e uma leve redução no ordinário (**40,47 dias**) em relação à correição anterior, permanecendo distantes do patamar desejado. Esse números, no entanto, devem ser interpretados levando-se em consideração o impacto provocado pela implantação de sistema PJe-JT no final de 2014, a necessidade de adaptação e conhecimento ao novo sistema, bem como o recesso forense que recaiu sobre o estreito período correicional de oito meses.

O Desembargador Corregedor ressalta, por fim, o efetivo empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação e presteza, colaboraram, de forma decisiva, para o resultado ora apresentado, parabenizando o esforço empreendido pela equipe com o intuito de se adaptar aos novos procedimentos do sistema PJe-JT, recentemente implantado na Unidade correicionada.

10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Rita Leite Brito Rolim, à Juíza Substituta Ana Cláudia Magalhães Jacob, ao Diretor de Secretaria Abílio de Sá Neto, aos Servidores Cynthia Fabel Leal, Elizael Soares



Pereira, Flávia Raquel Miranda Dias Borges, José Humberto Almeida Sarmiento, Joseni Ribeiro de Araújo, Lúcio Flávio da Silva, Manoel dos Santos Lima, Maria Aurileide Rocha Lobo, Marie Suzanne Malzac, Marília Monteiro Quaresma, Olga Leite Sousa Pires de Figueiredo, Sirlei Aparecida Dias Moura, Tatiana Mércia Borges Dock Pinheiro e Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor

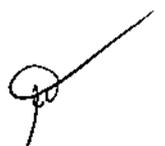
RITA LEITE BRITO ROLIM
Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa

6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

1º A 03 DE JUNHO DE 2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0130135.75.2015.5.13.0006	0130279.49.2015.5.13.0006
0130259.58.2015.5.13.0006	0130827.74.2015.5.13.0006
0130064.73.2015.5.13.0006	0130563.57.2015.5.13.0006
0130439.74.2015.5.13.0006	0130137.45.2015.5.13.0006
0130111.81.2014.5.13.0006	0130041.30.2015.5.13.0006
0130113.17.2015.5.13.0006	0130119.24.2015.5.13.0006
0130450.06.2015.5.13.0006	0130092.75.2014.5.13.0006
0130301.10.2015.5.13.0006	0130311.54.2015.5.13.0006
0130126.16.2015.5.13.0006	0130073.35.2015.5.13.0006
0130130.53.2015.5.13.0006	0130089.23.2014.5.13.0006
0130140.97.2015.5.13.0006	0130412.91.2015.5.13.0006
0130269.05.2015.5.13.0006	0130860.64.2015.5.13.0006
0130066.43.2015.5.13.0006	0130812.08.2015.5.13.0006
0130637.14.2015.5.13.0006	0130117.54.2015.5.13.0006
0130170.84.2015.5.13.0022	0130836.36.2015.5.13.0006



FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/09/2014 a 30/04/2015
Resíduo de meses anteriores	569
Casos novos	1146
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	238
Com sentença anulada ou reformada	3
Total de processos	1718
Solucionados	1127
Pendentes de solução	591

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/09/2014 a 30/04/2015
Conciliados	282
Julgados procedentes	19
Julgados procedentes em parte	355
Julgados improcedentes	112
Extintos (com e sem exame de mérito)	175
Arquivados	127
Desistências	29
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	28
TOTAL	1127

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
REALIZADAS	Inicial	710	
	Instrução	562	
	Una	232	
	Julgamento	251	
	Total	1755	
	Conciliação	Fase de conhecimento	60
		Fase de execução	46
	Total de audiências realizadas		1755



ANEXO V
PRAZOS MÉDIOS DA VARA

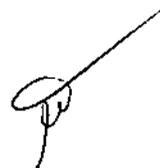
PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/09/2014 a 30/04/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	36,87
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	37,35
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	44,09
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/09/2014 a 30/04/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	40,47
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	105,93
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	129,94

FASE DE EXECUÇÃO
ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/09/2014 a 30/04/2015
Execuções pendentes do mês anterior	1054
Execuções iniciadas	337
Processos desarquivados para continuação da execução	0
Total	1391
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	298
Processos arquivados provisoriamente	66
Processos pendentes de execução	1011
Saldo de processos em arquivo provisório	102
Total de processos na fase de execução	1013

CARTAS PRECATÓRIAS
ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/09/2014 a 30/04/2015	
Recebidas	142
Devolvidas	156
Pendentes de devolução em 30/04/2015	52

CONCILIAÇÕES ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/09/2014 a 30/04/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	1127
Conciliados	282
Percentual de conciliação alcançado	25,02%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/09/2014 a 30/04/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 4.977.882,79
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 1.985.986,62
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de pagamento espontâneo	R\$ 5.525.729,17
TOTAL	R\$ 12.489.701,33
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 357.575,38
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.436.794,96
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 156.694,87
TOTAL	R\$ 1.951.065,21
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 375.067,76

